



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Pr. Cristiano Passos
cristianopassos@camarasorocaba.sp.gov.br

Telefone:(15) 32381141

Sorocaba, 08 de abril de 2024.

Ofício nº 51/2024

Assunto: “Adequações de Emendas Inexequíveis”.

Prezado Senhor,

Atendendo ao ofício nº 1263/2024 do Presidente da Comissão de Economia - Vereador Caio Oliveira informando a necessidade de adequação das emendas impositivas denominadas como “inexequíveis”, no Processo de nº 3416/2024, do Poder Executivo, em relação ao Projeto de Lei nº 278/2023, vem este vereador subscrito, enviar a Vossa Senhoria, as adequações das seguintes emendas impositivas:

Emenda nº 293 – para passar a constar no grupo de despesa 3.3.50 – Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos;

Emenda nº 298 – para passar a constar no grupo de despesa 3.3.50 – Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos;

Emenda nº 601 – para passar a constar no grupo de despesa 4.4.90.00.00 investimentos;

Segue anexo as Emendas com as devidas adequações para sanar eventuais irregularidades.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristiano Passos
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aos Ilustríssimos Senhores
Gervino Claudio Gonçalves
Presidente da Câmara

Vereador Caio Oliveira
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e Parcerias.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 293

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	31.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	CUSTEIO Á ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DOS AMPUTADOS -ASFA
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda deverão ser destinados á Associação Futebol dos Amputados –ASFA.

S/S., 08 de abril de 2024.

Cristiano Passos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 298

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM ESTAR 32.00.00 ANIMAL
Função:	18 – GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função:	542 – CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	6001 – MEIO AMBIENTE
Ação:	CUSTEIO DE PROJETOS DA ENTIDADE – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA SPASO.
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00 – Transferências de Instituições Privadas sem fins Lucrativos
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta emenda deverão ser destinados para custeio de projetos da entidade SPASO – Associação Protetora dos Animais de Sorocaba.

S/S., 08 de abril de 2024.

Cristiano Passos
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

EMENDA Nº 601

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Função:	15 – URBANISMO
Sub-Função:	452 – SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa:	5001 – CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação:	Implantação de iluminação pública na Rua Quirino de Mello e Rua Quinzinho de Moraes, no Bairro Aparecidinha.
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS
Valor:	R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta emenda deverão ser destinados para implantação de iluminação no estacionamento e Praça localizados ao lado do Cemitério de Aparecidinha na Rua Quirino de Melo entre a Rua Quirino de Mello e Rua Quinzinho de Moraes, no Bairro Aparecidinha.

S/S., 08 de abril de 2024.

Cristiano Passos
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003800310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 08/04/2024 11:58

Checksum: **5098D9BBDC999C38A5578B369D1095C8A262954C697EE2EA84F0D00C1D5EB3AA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.